



PROJETO DE LEI 790 / 2026

A camara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Dá o nome de Rua João Hélio a Rua Três Mil e Setenta e Sete no Bairro Paulo VI

Art. 1 - Fica denominada Rua João Hélio a Rua Rua Três Mil e Setenta e Sete situada no bairro Paulo VI

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026

  
Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

CHBR\_0181EG-08/abr/26-11-42:56-001551-1

SIL 2329

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Rua João Hélio a rua no município de Belo Horizonte.

A proposta busca homenagear a memória de João Hélio Fernandes Vieites, menino brasileiro que se tornou símbolo nacional da luta contra a violência. Em 2007, na cidade do Rio de Janeiro, João Hélio, então com seis anos de idade, foi vítima de um crime que comoveu profundamente todo o país e provocou ampla mobilização social.

João Hélio Fernandes Vieites, de apenas seis anos de idade, foi vítima de um crime brutal que chocou todo o Brasil. Em 2007, no Rio de Janeiro, João Hélio estava dentro de um carro com sua mãe quando dois criminosos praticaram um assalto. Eles abordaram o veículo para roubar o automóvel e, durante a ação, a mãe do menino conseguiu escapar, mas os criminosos levaram João Hélio junto, mantendo-o refém no interior do carro.

Durante o sequestro, os assaltantes dirigiram o veículo com o menino ainda preso pelo cinto de segurança, mantendo-o exposto à rua. João Hélio acabou sendo arrastado por várias quadras, sofrendo ferimentos graves. A situação gerou comoção imediata na cidade e cobertura intensa da mídia, tornando-se um símbolo da violência urbana e da vulnerabilidade das crianças em contextos de criminalidade.

O desfecho do crime foi trágico: João Hélio não sobreviveu aos ferimentos. O caso provocou indignação nacional e reforçou debates sobre segurança pública, leis penais mais rigorosas e proteção às vítimas, especialmente crianças. A memória do menino passou a ser lembrada como um alerta sobre a necessidade de medidas eficazes contra a violência e de políticas de prevenção e proteção social no Brasil.

O caso teve grande repercussão nacional e internacional, gerando debates sobre segurança pública, responsabilidade penal e a necessidade de políticas eficazes de combate à criminalidade e de proteção às crianças e às famílias brasileiras. A tragédia sensibilizou a sociedade e marcou a memória coletiva do país.

A denominação de um logradouro público com seu nome constitui uma forma de preservar essa memória e reafirmar o compromisso da sociedade com a defesa da vida, da segurança e da dignidade humana. A homenagem também representa um gesto de respeito à memória da vítima e de reflexão permanente sobre a importância de se construir uma sociedade mais justa e segura.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2026

  
Vereador Neném da Farmácia

Câmara Municipal de Belo Horizonte

VEREADOR

**NENÉM DA  
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161  
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia  
Belo Horizonte - Gabinete B-316